Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 039/2024

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) EM FRENTE AO SUPERMERCADO GURIRI, NA RODOVIA OTHOVARINO DUARTE SANTOS, LOCALIZADA NO BAIRRO GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

A instalação de um redutor de velocidade serve de alerta para o condutor reduzir a velocidade, em locais onde há grande fluxo de pedestres e ciclistas.

Diante disso, por precaução, pois por muitas vezes é empreendida alta velocidade, colocando em risco a vida.

Sendo assim, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação desta indicação e aguardamos o acolhimento pelo Chefe do Poder Executivo que envide esforços para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 19 de fevereiro de 2024.

KACIO MENDES
Vereador